



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.928 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor protocolizado sob o nº 2.848 datado de 20 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **JOSÉ APARECIDO SIQUEIRA**, Servidor Público Municipal, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL